



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 043, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Baixa de ART para o Engenheiro de Minas Jorge Higa e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno,

Considerando o constante dos autos do Processo nº- F2024/004229-2, por meio do qual o Engenheiro de Minas JORGE HIGA, requer Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, neste Conselho;

Considerando que, conforme análise do referido processo no qual o profissional Engenheiro de Minas JORGE HIGA, requereu a baixa das ARTs n. 11004869 e n. 11012576, e que após o término da atividade técnica desenvolvida, fica obrigado à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da rescisão contratual, nos termos dos artigos 14,15,16 e 17 da Resolução n. 1.137/2023 do Confea, estando satisfeitas as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela Baixa das ARTs n. 11004869 e n. 11012576 em nome do Engenheiro de Minas JORGE HIGA, por atender a Resolução 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 10 de maio de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário o parecer emitido pelo Conselheiro Sidiclei Formagini pela concessão das Baixas das Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs n. 11004869 e n. 11012576 em nome do Engenheiro de Minas Jorge Higa.

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **17/04/2024**, às **13:56**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia **22/04/2024** às **12:58**

Sanderson Loubet Izidre no dia **22/04/2024** às **15:25**

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia **18/04/2024** às **15:11**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=TxvEG60WZRGRw-FA>



Incluído no processo n. P2024/022963-5 por VANESSA BRITO BARBOSA em 17/04/2024 às 13:48:43